



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)

(XXXII – (...) a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente diversos.

1.2. Quantitativos: Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DETALHAMENTO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	125	UNID.	ADESIVAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS, SENDO: 150 X 75CM.	298,90	37.362,96
2	50	UNID.	ADESIVAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PLACA PARA ÁREA PÚBLICA PLACA PROIBIÇÃO DESCARTE DE LIXO E OUTRAS PLACAS QUE ATENDEM ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURABILIDADE MÍNIMA DO ADESIVO NÃO INFERIOR A 3 ANOS. SEM REFLETIVIDADE. SENDO 0,60 M LARGURA X 1,00M COMPRIMENTO.	166,83	8.341,67
3	50	UNID.	ADESIVAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, PLACA PARA ÁREA PÚBLICA PLACA PROIBIÇÃO DESCARTE DE LIXO E OUTRAS PLACAS QUE ATENDEM ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. DURABILIDADE MÍNIMA DO ADESIVO NÃO INFERIOR A 3ANOS. SENDO 0,60 M LARGURA X 1,00M COMPRIMENTO COM REFLETIVIDADE.	315,20	15.759,75
4	50	UNID.	ADESIVAGEM DE PLACAS DE TRÂNSITO HEXAGONAL COM 60 CM X 60 CM, SENDO ADESIVO REFLEXIVO. DURABILIDADE MÍNIMA DO ADESIVO NÃO INFERIOR A 3 ANOS.	271,70	13.585,00
5	50	M²	ADESIVOS * ADESIVO VINÍLICO OPACO; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO; 4X0 CORES EM METRO QUADRADO.	188,16	9.408,15
6	200	M²	ADESIVO VINIL IMPRESSÃO POLICROMIA PARA APLICAÇÃO EM VIDROS (PORTA E/OU JANELAS) (CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE RECORTE ELETRÔNICO EM VINIL DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INTERESSADA), RESISTENTE AO SOL E A "CHUVA, IMPRESSÃO DE ALTA RESOLUÇÃO. OBS: O SERVIÇO CONTEMPLA (SE NECESSÁRIO) A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM.	238,33	47.666,67
7	100	UNID.	ALMOFADA, TINTADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO EM ESTOJO COM TAMPA PLÁSTICA OU METAL, MEDIDAS 6,7CM X 11CM, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, NA COR AZUL. CAIXA COM 1 UNIDADE.	2,47	247,00
8	100	UNID.	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, FELTRO ESPECIAL, MACIO, MEDINDO 15 X 5,8 CM.	8,31	831,00



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

9	100	UNID.	APAGADOR DE QUADRO NEGRO, EM MADEIRA, COM CAIXINHA NAS MEDIDAS 16 CM COMPRIMENTO X 7 CM LARGURA.	8,00	800,00
10	230	CAIXA	APONTADOR 1 FURO COM DEPÓSITO, RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE NAS DIMENSÕES 40X22X15CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	24,42	5.616,60
11	180	PACOTE	AREIA COLORIDA, PACOTE DE 1KG, CORES VARIADAS.	25,03	4.504,80
12	200	PACOTE	ARGILA NATURAL PARA MODELAR. DE EXCELENTE CONSISTÊNCIA E QUALIDADE PARA DIVERSAS APLICAÇÕES ARTÍSTICAS. PRODUTO NATURAL E MALEÁVEL SEM TRATAMENTO QUÍMICO IDEAL PARA MODELAGEM E ESCULTURAS. USADO NA CONFECÇÃO DE ARRANJOS ARTIFICIAIS E ARTESANATO EM GERAL.	6,34	1.268,00
13	30	PACOTE	ARGOLA PARA CHAVEIRO, TAMANHO E PESO APROXIMADOS: 22MM E 140G, COM CORRENTE, METAL, APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 ARGOLAS.	22,05	661,50
14	150	PACOTE	BALÃO REDONDO METALIZADO DE 10 POLEGADAS. PACOTE COM 25 UNIDADES.	13,24	1.986,00
15	250	PACOTE	BALÕES DE FESTA – PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS, NÚMERO 08 E 09. PRODUTO BIODEGRADÁVEL E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	10,60	2.650,00
16	350	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO, 08 FIOS, ROLO COM 200 GRAMAS	9,09	3.181,50
17	200	CAIXA	BIG GIZ DE CERA TRIANGULAR JUMBO CAIXA COM 12 UNIDADES, 95 GRAMAS.	3,60	720,00
18	50	KIT	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, LEGO OU SIMILARES. KIT COM 1.000 PEÇAS, DE PLÁSTICO E RESISTENTE.	189,90	9.495,00
19	80	UNID.	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL, TAMANHO INFANTIL, MACIEZ, ALTA PERFORMANCE, 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA 60-63CM, PESO APROXIMADO 240-270 GRAMAS, CÂMERA AIRBILITY, PRESSÃO APROXIMADA 3- 4LBS.	58,64	4.691,20
20	150	PACOTE	BOLA DE ISOPOR 15MM. (PACOTE COM 100)	28,70	4.305,00
21	150	PACOTE	BOLA DE ISOPOR 20MM. (PACOTE COM 100)	18,75	2.812,50
22	150	PACOTE	BOLA DE ISOPOR 30MM. (PACOTE COM 100)	26,86	4.029,00
23	150	PACOTE	BOLA DE ISOPOR 35MM. (PACOTE COM 100)	21,85	3.277,50
24	100	UNID.	BOLA EM EVA EDUCAÇÃO INFANTIL, SUPER LEVE COLORIDA. CONTEÚDO - 01 BOLA NÚMERO 8. DIMENSÕES APROXIMADAS - 20 CM DE DIÂMETRO. GÊNERO: UNISSEX.	166,83	16.683,33
25	80	UNID.	BOLA FUTSAL, MATERIAL POLIURETANO, PESO CHEIA 350 A 380 G, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 59 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COSTURADA/CHANCELA DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO/COSTURA.	87,87	7.029,60
26	80	UNID.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, PESO 360-390G, CIRCUNFERÊNCIA 64-66CM, MIOLO REMOVÍVEL, CÂMARA AIRBILITY. MARCA DE REFERÊNCIA PENALTY DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	79,99	6.399,20
27	80	UNID.	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO INFANTIL, MATRIZADA MG 4500, COM 18 GOMOS, ACABAMENTO EM PU, MEDIDAS 60-63 CM DE DIÂMETRO E PESO DE 240-2700 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	85,57	6.845,60
28	80	UNID.	BOLA VOLEIBOL, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL.	85,57	6.845,60



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

29	200	CAIXA	BORRACHA BRANCA, MACIA, Nº 60, COR BRANCA; - ATÓXICO; - PRODUTO ATÓXICO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO DIMENSÕES: 3X2X1CM (COMPRIMENTOXLARGURAXALTURA) CAIXA COM 60 UNIDADES.	18,22	3.644,00
30	5.000	UNID.	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 60 FOLHAS BRANCAS MEDIDA DE 200M X 275M –	5,95	29.750,00
31	5.000	UNID.	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA COM 60 FOLHAS BRANCAS – 200M X 275 M,	4,96	24.800,00
32	700	UNID.	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS – FOLHAS PAUTADAS – MIOLO – FORMATO 200MMX275MM – GRAMATURA 56G/M².	8,99	6.293,00
33	5.000	UNID.	CADERNO DE CALIGRAFIA – FOLHAS: ESPECIAIS PARA TREINO DE CALIGRAFIA – MIOLO – PARTE INTERNA DA CAPA DECORADA – FORMATO: 187MMX245MM – GRAMATURA: 56G/M² - NÚMERO DE FOLHAS: 40 FOLHAS	1,84	9.200,00
34	250	UNID.	CAIXA ARQUIVO MORTO – 250MM X 130MM X 350MM – – COR AZUL.	4,23	1.057,50
35	2.500	UNID.	CAIXA ARQUIVO MORTO – 380MM X 175MM X 290MM – – COR AZUL	6,65	16.625,00
36	100	UNID.	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, ESPECIFICAÇÃO: COM INCLINAÇÃO NO VISOR, MEMORIA, QUATRO OPERAÇÕES (SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO), PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO A PILHA AAA. DIMENSÃO APROXIMADA (CXLXA)15X12X3,5CM. CONTENDO SELO DO INMETRO.	19,56	1.956,00
37	50	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA, CRISTAL. PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. TAMPA VENTILADA. NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA.	30,75	1.537,50
38	500	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO PONTA CHANFRADA. COR FLUORESCENTE. TINTA À BASE DE ÁGUA. CAIXA COM 12 UNIDADES, NA COR AMARELA, LARANJA E ROSA.	6,87	3.435,00
39	50	PACOTE	CARTOLINA CORES SORTIDAS, NAS MEDIDAS 66 X 96 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	53,99	2.699,50
40	5.000	UNID.	CARTOLINA DUPLA, NAS MEDIDAS 66 X 96CM.	1,30	6.500,00
41	50	UNID.	CLAREADOR INCOLOR PARA TECIDO, A. BASE DE RESINA ACRÍLICA E SOLÚVEL EM. ÁGUA. EMBALAGEM COM 250ML.	101,29	5.064,67
42	70	CAIXA	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	9,38	656,60
43	75	CAIXA	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	8,22	616,50
44	70	CAIXA	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	7,99	559,30
45	75	CAIXA	CLIPS, NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	8,92	669,00
46	1.200	UNID	COLA BRANCA À BASE DE PVA, DE 1.000 GRAMAS PARA COLAGEM DE MADEIRA MÉDIA E BAIXA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS E MATERIAIS POROSOS.	24,33	29.196,00
47	100	UNID	COLA BRANCA, DE 1000 GRAMAS, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, COMPOSIÇÃO: POLÍMETROVINILICO, TENSOATIVO E PLASTIFICANTE, ATÓXICO, COM BICO DOSADOR,	16,55	19.860,00
48	100	CAIXA	COLA BRANCA, DE 500 GRAMAS, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, COMPOSIÇÃO: POLÍMETROVINILICO, TENSOATIVO E PLASTIFICANTE, ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	84,80	8.480,00
49	100	CAIXA	COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS, À BASE DE PVA,	22,80	2.280,00



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

			CONSISTENTE E RESISTENTE A UMIDADE, COMPOSIÇÃO: POLÍMETROVINILICO, TENSOATIVO E PLASTIFICANTE, ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, CAIXA COM 12 UNIDADES.		
50	1.500	UNID	COLA DE E.V.A. E ISOPOR TRANSPARENTE 90 G (3.170OZ) CAIXA COM 12 UNIDADES.	2,50	3.750,00
51	400	CAIXA	COLA GLITTER CAIXA COM 6 POTES DE PLÁSTICOS DE 23 G POR UNIDADE, CAIXA COM 6 CORES.	2,60	1.040,00
52	50	M²	COMUNICAÇÃO VISUAL EM CORES NOS VEÍCULOS COM ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO COM APLICAÇÃO E ENVELOPAMENTO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE PRODUÇÃO, TAMANHOS VARIADOS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (MÍNIMO 1440 DPI) EM VINIL ADESIVO CALANDRADO POLIMÉRICO DE 0,8 COM DURABILIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA AUMENTO DE DURABILIDADE DA IMPRESSÃO (GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO)	411,67	20.583,33
53	300	UNID.	CONJUNTO DE MOLETOM PEÇAS SUPERIORES BLUSA E INFERIOR CALÇA.	95,90	28.770,00
54	500	UNID.	CONJUNTO DE UNIFORMES ESCOLARES PERSONALIZADOS – SHORT E CAMISETA.	101,29	50.646,67
55	600	UNID	CORANTES ALIMENTÍCIOS.	9,70	5.820,00
56	100	UNID.	CORDA PARA PULAR, MATERIAL: SISAL, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADES C/ PUNHO DE MADEIRA OBSERVAÇÃO.	12,37	1.237,00
57	100	UNID.	CORDA PARA PULAR, MATERIAL: SISAL, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADES C/ PUNHO DE MADEIRA.	20,87	2.087,00
58	100	CAIXA	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA-SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML.	18,35	1.835,00
59	50	PACOTE	CRACHÁ HORIZONTAL TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 70X100MM 232 PT 50 UM CRACHÁ PVC CRISTAL 0,10.	58,79	2.939,50
60	150	PACOTE	ENVELOPE KRAFT – 185MM X 248MM. PACOTE COM 100	53,79	8.068,50
61	100	PACOTE	ENVELOPE KRAFT – 240MM X 340MM. PACOTE COM 100	73,44	7.344,00
62	50	UNID.	ESPELHO TAMANHO 15 X 20 CM, MOLDURA DE PLÁSTICO. ESPELHO DE ACRÍLICO INQUEBRÁVEL.	23,15	1.157,50
63	50	UNID.	ESPELHO TAMANHO 70 X 50 CM, MOLDURA DE PLÁSTICO. ESPELHO DE ACRÍLICO INQUEBRÁVEL.	130,13	6.506,50
64	200	UNID.	ESTILETE COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO LARGA (ESTILETE GRANDE).	15,00	3.000,00
65	500	UNID.	ESTOJOS COM ACABAMENTO EM FECHO (FECHE CLER).	26,72	13.360,00
66	25	PACOTE	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 10 UNIDADES.	17,94	448,50
67	100	PACOTE	FITA ADESIVA COLORIDA-CORES VARIADAS- PEQUENO, (12X10) – COM 10 ROLOS.	16,63	1.663,00
68	100	PACOTE	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45 68MM X 45 METROS, COM 6 ROLOS.	54,45	5.445,00
69	100	PACOTE	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45MM X 40 METROS, COM 6 ROLOS.	49,90	4.990,00
70	100	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40MM COM 6 ROLOS.	11,91	1.191,00
71	200	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18 X 50M PCT C/ 6 ROLOS.	11,82	2.364,00
72	100	PACOTE	FITA CREPE 18MM X 50 METROS COM 6 ROLOS.	16,63	1.663,00
73	400	UNID.	FITA DUPLA FACE 19 MM X 30M.	4,58	1.832,00
74	400	UNID.	FITILHOS – 5MMX50MM COM 50 M CORES SORTIDAS.	1,82	728,00



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

75	100	KIT	FORMAS CONFECCIONADAS DE BORRACHA DE SILICONE, UTILIZADA PARA MOLDAR A MASSA DE BISCUIT, EM FORMATOS DIVERSOS.	50,94	5.094,00
76	600	CAIXA	GIZÃO DE CERA, NÃO TOXICO, CORES VARIADAS, FORMATO ANATÔMICO, NÃO MANCHA AS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CORES E PIGMENTOS. CAIXA COM 12 UNIDADES, CADA UNIDADE COM 8,5 CM DE COMPRIMENTO.	3,57	2.142,00
77	200	CAIXA	GIZ BRANCO ATÓXICO CAIXA COM 60 CAIXINHAS COM 55 PALITOS APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DÉRMICA, CAIXA COM 220 GRAMAS.	62,80	12.560,00
78	2000	UNID.	GIZ ESCOLAR COLORIDO CAIXA COM 50 PALITOS, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA; GESSO ORTOPÉDICO E ÁGUA; APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA,	6,39	12.780,00
79	50	UNID.	GLOBO TERRESTRE ADAPTADO MAPA MUNDI POLÍTICO, REVESTIDO COM PLÁSTICO EM ALTO RELEVO. PELO TATO, VOCÊ CONSEGUE IDENTIFICAR OS MERIDIANOS, OS PARALELOS, AS PORÇÕES DE TERRA QUE FORMAM OS CONTINENTES, AS MAIORES CADEIAS DE MONTANHAS DO MUNDO, E AS PARTES DE ÁGUA DOS OCEANOS E LAGOS. DIÂMETRO: APROXIMADAMENTE 32CM.	299,60	14.980,00
80	180	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 25 FOLHAS.	22,34	4.021,20
81	170	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, METAL PARA 100 FOLHAS, COM AMOSTRA, 75 GR – GRAMPO 23/8 E 23/13.	48,79	8.294,30
82	100	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	14,80	1.480,00
83	100	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	13,53	1.353,00
84	150	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	4,07	610,50
85	600	CAIXA	JOGO DE CANETINHAS HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS.	16,71	10.026,00
86	160	KIT	KIT DE ADESIVOS * KIT DE ADESIVOS CONTENDO: - 02 ADESIVOS VINÍLICOS COM IMPRESSÃO + LAMINAÇÃO TRANSPARENTE EM FORMATO UNITÁRIO DE 40 X 25 CM. - 01 ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSO + LAMINAÇÃO TRANSPARENTE EM FORMATO UNITÁRIO DE 25 X 15 CM, SENDO: - IMPRESSÃO TECNOLÓGICA LÁTEX EM PELÍCULA AUTOADESIVA BRANCA SEMI BRILHO COM ESPESSURA DE 100 MICRA, COLA ACRÍLICA AQUOSA REPOSICIONÁVEL COM EXPECTATIVA DE DURABILIDADE NÃO INFERIOR A 05 ANOS. - LAMINAÇÃO COM PELÍCULA ADESIVA TRANSPARENTE BRILHANTE COM ESPESSURA DE 80 MICRA, COLA ACRÍLICA PERMANENTE CRISTAL. - CONTEMPLANDO O DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT E APLICAÇÃO DOS ADESIVOS.	327,59	52.414,35
87	100	KIT	KIT DE ESTECAS (JOGO DE ESTECAS BOLEADORAS, COM 12 PEÇAS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO APROXIMADO: 13,5 CM.)	92,08	9.208,33
88	18	CAIXA	LÁPIS BORRACHA: EM MADEIRA, GRAFITE, CARGAS INERTES E MATERIAL CERÂMICO, DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO 200 X 50 X 15 MM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 0,067KG, CAIXA COM 12.	19,30	347,40
89	900	CAIXA	LÁPIS DE COR GRANDE, FABRICAÇÃO NACIONAL, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES SORTIDAS.	5,72	5.148,00
90	150	CAIXA	LÁPIS PRETO Nº 02, FABRICAÇÃO NACIONAL, ATÓXICO, CAIXA COM 144 UNIDADES.	31,21	4.681,50
91	100	UNID.	LIVRO ATA CAPA DURA COM 100 FOLHAS, 22X33 CM,	11,06	1.106,00



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

			VERTICAL, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS ENUMERADAS.		
92	100	UNID.	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS, CAPA DURA, 218 X 319MM COM 100 FOLHAS.	32,15	3.215,00
93	100	UNID.	MAPA DE MINAS GERAIS.	96,32	9.632,00
94	100	UNID.	MAPA MUNDI.	96,32	9.632,00
95	100	UNID.	MAPA POLÍTICO DO BRASIL.	96,30	9.630,00
96	100	UNID.	MAPAS DAS REGIÕES BRASILEIRA.	96,32	9.632,00
97	500	CAIXA	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES PELO LIQUIDO 180G, À BASE DE AMIDO, COM REGISTRO DO INMETRO.	10,44	5.220,00
98	250	UNID.	MASSA PARA BISCUIT - 1KG MASSA PRONTA, PARA BISCUIT, COR BRANCA. EMBALAGEM. COM APROX. 1 KG.	23,50	5.875,00
99	800	UNID.	MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS.	82,18	65.744,00
100	200	UNID.	MOCHILAS ESPECIALIZADAS PARA AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS.	92,93	18.586,00
101	200	UNID.	NOVELO DE LÃ. CORES VARIADAS.	34,56	6.912,00
102	100	PACOTE	OLHOS RESINADOS PARA BISCUIT DIVERSOS TAMANHOS.	58,39	5.839,33
103	50	UNID.	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS CLIPS LEMBRETE ACRIMET – PORTA TRECO.	18,67	933,50
104	200	PACOTE	PALITO DE PICOLÉ, PONTAS ARREDONDADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	4,10	820,00
105	100	CAIXA	PAPEL A3, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 297X420MM. CAIXA COM 5 RESMAS DE 500 FOLHAS.	691,17	69.116,67
106	250	PACOTE	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS 60 X 40, PACOTE COM 25 FOLHAS.	42,43	10.607,50
107	50	PACOTE	PAPEL CARBONO PARA TECIDO, ADAPTÁVEL A VÁRIAS SUPERFÍCIES, NAS DIMENSÕES: 33 X 44CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	33,80	1.690,00
108	250	PACOTE	PAPEL CARTÃO, CORES VARIADAS 50 X 66, PACOTE COM 20 FOLHAS.	20,66	5.165,00
109	250	PACOTE	PAPEL CASCA DE OVO, 180 GRS. BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	23,57	5.892,50
110	450	UNID.	PAPEL CELOFANE COM 50 FOLHAS – CORES SORTIDAS.	53,17	23.926,50
111	200	PACOTE	PAPEL COLORSET, CORES VARIADAS, NAS MEDIDAS 50 X 66, PACOTE COM 20 FOLHAS.	15,19	3.038,00
112	5500	UNID.	PAPEL CREPOM, NAS MEDIDAS 48 X 200 CM, CORES SORTIDAS.	1,11	6.105,00
113	65	PACOTE	PAPEL DE ETIQUETA CARTA REF. 6185 PACOTE COM 100 FOLHAS	95,33	6.196,67
114	9700	FOLHA	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS 48 X 66 CM.	0,41	3.977,00
115	700	UNID.	PAPEL FANTASIA, NAS MEDIDAS 48X60 CM, CORES VARIADAS	0,59	413,00
116	250	PACOTE	PAPEL FOTOGRÁFICO 180GM², TAMANHO A4, PACOTE COM 20 FOLHAS.	13,43	3.357,50
117	50	PACOTE	PAPEL KRAFT PARDO ENCERADO MEDINDO 67 X 96,5 COM PACOTE COM 100 FOLHAS.	32,00	1.600,00
118	150	PACOTE	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS PACOTE COM 40 FOLHAS	41,14	6.171,00
119	100	ROLO	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 75 CM, LARGURA 45 CM, COR BRANCA.	13,04	1.304,00
120	300	UNID.	PAPEL MICRO ONDULADO, NAS MEDIDAS 50 X 80 CM.	2,19	657,00
121	100	PACOTE	PAPEL OPALINE BRANCO PACOTE COM 50 FOLHAS.	13,05	1.305,00
122	200000	UNID.	PAPEL SUFIT 75GR - MEDIDA 30X21	0,22	43.333,33
123	235	CAIXA	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (75G), 75 G/M², BRANCO. CAIXA COM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS, DE 2100MMX297MMM.	252,75	59.396,25
124	235	CAIXA	PAPEL SULFITE FORMATO A4 (75G), 75 G/M², CORES	252,75	59.396,25



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

			SORTIDAS. CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 FOLHAS, DE 2100MMX297MMM.		
125	150	PACOTE	PAPEL VERGÊ, CORES VARIADAS, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, NAS MEDIDAS 67 X 96,7 CM.	23,28	3.492,00
126	700	PACOTE	PASTA 2 CM, COM ELÁSTICO CORES SORTIDAS PACOTE COM 10 UNIDADES.	26,30	18.410,00
127	1500	UNID.	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 33,5 X 28 X 5 CM; 1.01G	3,70	5.550,00
128	180	CAIXA	PASTA AZ LOMBO FINO – COM 10 UNIDADES.	20,37	3.666,60
129	300	UNID.	PASTA DE CAPA DURA COM PLÁSTICO CATÁLOGO 100 PÁGINAS.	162,50	48.750,00
130	150	UNID.	PASTA FICHÁRIO UNIV. 4 ARG-PRETO S/ CRISTAL - 255MMX33MM COM 100 PLÁSTICOS.	130,00	19.500,00
131	130	UNID.	PASTA SANFONADA, 12 DIVISÓRIAS, TAMANHO A4.	25,30	3.289,00
132	100	CAIXA	PASTA SUSPENSÃO KRAFT, COM GRAMPO TRILHO E VISOR, PONTA SUPORTE PLÁSTICA MEDIDAS DE 24 CM DE ALTURA X 36 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	128,98	12.898,00
133	150	M²	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) DE PRIMEIRA LINHA OFERECENDO REJEIÇÃO DE 99% UV E ATÉ 80% DE REJEIÇÃO DE CALOR COM INCLUSÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PELÍCULAS ANTIGAS.	358,94	53.841,00
134	100	UNID.	PEN DRIVE 128GB.	48,95	4.895,00
135	50	UNID.	PERFURADOR DE DOIS FUROS PARA 100 FOLHAS, MANUAL, MÉDIO, FERRO PINTADO, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL.	147,03	7.351,50
136	50	UNID.	PERFURADOR DE DOIS FUROS PARA 40 FOLHAS, MANUAL, MÉDIO, FERRO PINTADO, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL.: 1	34,95	1.747,50
137	50	UNID.	PERFURADOR DE DOIS FUROS PARA 50 FOLHAS, MANUAL, MÉDIO, FERRO PINTADO, PARA FUROS REDONDOS, COM MARGINADOR INDICATIVO E COLETOR REMOVÍVEL DE SOBRAS DE PAPEL.	77,68	3.884,00
138	350	UNID.	PETECA COM BASE EM BORRACHA RESISTENTE, 50G, 21CM DE ALTURA, POSSUI PENAS NA BASE CORES VARIADAS.	19,37	6.779,50
139	100	PACOTE	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 02, CERDA NATURAL, CABO LONGO PLÁSTICO, MARCA TIGRE OU CONDOR).	22,93	2.293,00
140	100	PACOTE	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 04, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	27,91	2.791,00
141	100	PACOTE	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 06, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	36,92	3.692,00
142	100	PACOTE	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 08, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	36,90	3.690,00
143	100	PACOTE	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 0, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	14,78	1.478,00
144	100	PACOTE	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 10, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	41,90	4.190,00
145	100	PACOTE	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 12, CERDA NATURAL, CABO LONGO MADEIRA, MARCA TIGRE OU CONDOR).	116,78	1.678,33
146	100	CAIXA	PINCEL ATÔMICO PONTA REDONDA 5,9MM, GRANDE RESERVATÓRIO DE TINTA, 8,5 X 70 MM, CAIXA COM 6 UNIDADES. CORES SORTIDAS: (AZUL, VERMELHO, PRETO E VERDE.)	17,10	1.710,00
147	100	PACOTE	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA QUADRADA,	28,50	2.850,00



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

			NÚMERO 10, PCT COM 12 UNIDADES.		
148	400	PACOTE	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA QUADRADA, NÚMERO 12, PCT COM 12 UNIDADES.	28,50	11.400,00
149	400	PACOTE	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA QUADRADA, NÚMERO 4, PCT COM 12 UNIDADES.	15,77	6.308,00
150	400	PACOTE	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA QUADRADA, NÚMERO 6, PCT COM 12 UNIDADES.	46,00	18.400,00
151	400	PACOTE	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA QUADRADA, NÚMERO 8, PCT COM 12 UNIDADES.	21,04	8.416,00
152	400	PACOTE	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA REDONDA, NÚMERO 10, PCT COM 12 UNIDADES.	20,67	8.268,00
153	400	PACOTE	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA REDONDA, NÚMERO 12, PCT COM 12 UNIDADES.	23,73	9.492,00
154	400	PACOTE	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA REDONDA, NÚMERO 4, PCT COM 12 UNIDADES.	18,05	7.220,00
155	400	PACOTE	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA REDONDA, NÚMERO 6, PCT COM 12 UNIDADES.	23,67	9.468,00
156	400	PACOTE	PINCEL ESCOLAR PARA PINTURA PONTA REDONDA, NÚMERO 8, PCT COM 12 UNIDADES.	18,20	7.280,00
157	70	KIT	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. – APAGA FACILMENTE. – PONTA DE POLIÉSTER 6.0 MM. – ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. – TINTA ESPECIAL REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. – KIT COM 6 CORES.	92,77	6.493,90
158	50	PACOTE	PINCEL REDONDO PATUÁ COM CERDA ALVEJADA, CABO CURTO EM MADEIRA NATURAL.	131,08	6.554,17
159	150	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, COM GATILHO BI VOLTAGEM 110/220 VOLTS, 40 WATTS.	34,92	5.238,00
160	150	UNID.	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, COM GATILHO BI VOLTAGEM 110/220 VOLTS.	14,29	2.143,50
161	150	PACOTE	PLACA DE E.V.A. COM BRILHO, NAS MEDIDAS 42 X 54 CM. CORES SORTIDAS, PACOTE COM 5 UNIDADES.	13,20	1.980,00
162	600	PACOTE	PLACA DE E.V.A. LISO CORES VARIADAS 60 X 40 CM, PACOTE COM 05 UNIDADES.	11,95	7.170,00
163	150	UNID.	PLACA DE ISOPOR DE 20MM 50X100CM.	6,30	945,00
164	150	UNID.	PLACA DE ISOPOR DE 30MM 50X100CM.	8,70	1.305,00
165	220	ROLO	PLÁSTICO AUTO ADESIVO CRISTAL COLORIDO DIVERSOS ADESIVO, COM 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS DE COMPRIMENTO.	54,50	11.990,00
166	250	FOLHA	PLÁSTICO AUTO ADESIVO CRISTAL TRANSPARENTE ADESIVO, COM 45 CM DE LARGURA, ROLO COM 25 METROS DE COMPRIMENTO.	74,80	18.700,00
167	50	ROLO	PLÁSTICO CORES VARIADAS ENCERADO PARA COBRIR MESA, TOALHA DE MESA, EM PLÁSTICO ENCERADO, MEDINDO 3,00 X 1,4 M, NO FORMATO RETANGULAR.	46,75	2.337,50
168	50	UNID.	PRANCHETA A3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X34CM, FABRICADA EM MDF OU POLIESTIRENO RESISTENTE.	14,34	717,00
169	50	UNID.	PRANCHETA A4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X23CM, FABRICADA EM MDF OU POLIESTIRENO RESISTENTE.	12,91	645,50
170	10	UNID.	QUADRO BRANCO MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO LARGURA: 3,0M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALHA PINCEL/APAGADOR MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO ALTURA: 1,20M.	673,36	6.733,60
171	50	UNID.	QUADRO CORTIÇA 0,90 X 1,20, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO 1,2CM DE FRENTE. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO.	119,75	5.987,50
172	6	UNID.	QUADRO ESCOLAR VERDE; FUNDO QUADRICULADO EM	791,91	4.751,46



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

			LINHA 5X5 CM; PARA ESCRITA EM GIZ; MOLDURA EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA; CERTIFICADO PELO ISSO 14000; COMPOSIÇÃO EM LAMINADO MELAMINICOCHAPA EM MADEIRA, RESINADA TERMOFIXA 12MM DE ESPESSURA; MEDIDAS DO QUADRO 3,00 METROS LARGURA X 1,20 METROS ALTURA; SUPORTE PARA APAGADOR SENDO 3,00 METROS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO REVESTIDO EM PLÁSTICO PVC E PROTEGIDO COM CANTONEIRAS EM PAPELÃO, ACOMPANHADO COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO.		
173	70	CAIXA	REABASTECEDOR DE TINTA PARA PINCEL ATÔMICO NAS CORES VERMELHO, PRETO, AZUL E VERDE – CAIXA COM 12 UNIDADES.	150,32	10.522,40
174	1000	UNID.	REFIL DE COLA QUENTE FINA, PARA PISTOLA FINA HOT MELT 20W, FEITA DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS, INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES.	0,94	940,00
175	500	UNID.	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO, DE SILICONE, DE BOA QUALIDADE.	1,23	615,00
176	80	UNID.	RÉGUA DE MADEIRA PARA CARTAZ DE 1M E 2 CM DE LARGURA	25,85	2.068,00
177	200	PACOTE	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM CRISTAL PACOTE COM 25 UNIDADES.	23,76	4.752,00
178	2400	UNID.	RÉGUAS PERSONALIZADOS 30 CM.	1,36	3.264,00
179	100	UNID.	RELÓGIO DE PAREDE, BRANCO, COM NÚMEROS INTEIROS, PARA PILHA AA.	39,00	3.900,00
180	150	M²	REMOÇÃO DE PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO E COMUNICAÇÃO VISUAL DO TIPO ADESIVO NOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	315,79	47.369,00
181	100	UNID.	ROLO MARCADOR PARA USO EM MASSA DE BISCUIT – MODELO DIVERSOS, COMPRIMENTO APROXIMADO DO ROLO: 20 CM, COMPRIMENTO DA ÁREA DE TEXTURA: 13CM, DIÂMETRO: 3,5 CM.	56,25	5.625,00
182	100	PACOTE	STENCIL DE ACETATO PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA: 17 X 42 CM, DIVERSAS FIGURAS.	107,25	10.725,00
183	100	PACOTE	STENCIL DE ACETATO PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA: 20 X 25 CM, DIVERSAS FIGURAS.	107,25	10.725,00
184	6	UNID.	SUPORTE PARA TELEVISÃO MATERIAL: AÇO CARBONO. TIPO: PAREDE TAMANHO: PARA TV ATÉ 65". ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO.	144,08	864,48
185	50	ROLO	TECIDO CHITA ESTAMPADA 100% ALGODÃO ESTAMPAS VARIADAS GRANDES, FUNDO VERMELHO LARGURA: 140MM-	75,00	3.750,00
186	100	UNID.	TESOURA 21 CM EM AÇO INOXIDÁVEL - PRÓPRIO PARA CUTELARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA.	5,55	555,00
187	150	UNID.	TESOURA GRANDE DE PICOTAR, 21CM EM INOX.	11,07	1.660,50
188	50	CAIXA	TESOURA INOX PEQUENA (ESCOLAR) CABO DE PLÁSTICO PONTO RED, CAIXA COM 20 UNIDADES.	4,90	245,00
189	100	CAIXA	TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3 D; CONTENDO 35 ML; (GLITTER, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, COR SORTIDAS, APLICAÇÃO DECORAÇÃO/ROUPA/ARTESANATO/FANTASIA/FLOR E ISOPOR)	16,97	1.697,00
190	600	CAIXA	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CORES VARIADAS 250ML,	2,81	1.686,00



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

			SOLÚVEL EM ÁGUA, (8.45 FLOZ) CAIXA COM 6 UNIDADES.		
191	65	CAIXA	TINTA PARA CARIMBO CORES SORTIDAS 40ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	47,78	3.105,70
192	100	CAIXA	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	82,65	8.265,00
193	100	CAIXA	TINTA PARA TECIDO FOSCA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, POTE COM 250ML, DIVERSAS CORES.	26,06	2.606,00
194	200	UNID.	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, NAS MAIS DIVERSAS CORES, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, PODENDO SER APLICADA EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, ISOPOR, CERÂMICA, PAPEL, PALHA, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM DE 100ML.	29,42	5.884,00
195	80	UNID.	TINTA SPRAY SECAGEM SUPER RÁPIDA 150 ML CORES SORTIDAS.	14,27	1.141,60
196	50	CAIXA	TINTA TECIDO E PINTURA TEXTIL ACRÍ PUFF; PESO 35 ML; TINTA PARA EXPANSÃO A CALOR; PARA OBTER ACABAMENTO EM RELEVO EMBORRACHADO; CORES DIVERSAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	113,12	5.656,00
197	100	ROLO	TNT COM 50 METROS, 1,5M X 50M. CORES VARIADAS.	62,80	6.280,00
Total				R\$1.733.855,59	

1.3. Prazo de contrato: A ARP vigorará pelo prazo de 1 (um) ano.

1.4. Prorrogação: Admitida, por mais 1 (um) ano, na forma do disposto no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

2.1. Conforme elementos colhidos no ETP, a aquisição de materiais de expediente decorre da necessidade de se atender os diversos setores da Administração, garantindo condições de continuidade dos serviços públicos municipais, de forma organizada e eficiente.

2.2. A aquisição fundamenta-se na necessidade contínua de reposição e utilização de materiais de expediente para assegurar que a Administração possua os utensílios e instrumentos básicos para desempenho formal de suas atividades, proporcionando um ambiente organizado e com os devidos registros.

2.3. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete não só a qualidade dos serviços prestados, mas a sua própria continuidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

3.1. A solução consiste no Registro de Preços dos materiais de expediente constantes do objeto do presente Termo, mediante fornecimento parcelamento dos materiais de expediente, segundo a necessidade de cada um dos setores da Administração.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)

4.1. Sem prejuízo das disposições contidas no ETP e no DFD, são requisitos da presente contratação:

4.1.1. Entregar os itens objeto das ordens de fornecimento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, tendo em vista a impossibilidade de manutenção de grandes estoques, dado que a Administração não possui instalações com capacidade e segurança suficiente para armazenamento de grandes quantidades.

4.1.2. Estar sediada local ou regionalmente, assim consideradas as empresas sediadas no Município de Augusto de Lima e municípios vizinhos.

4.1.3. Comprovar capacidade técnica operacional, mediante apresentação de atestado(s) emitidos por pessoas jurídicas, de direito público e/ou privado, comprovando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças.

4.1.4. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.1.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

4.1.6. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços.

4.1.7. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do contratado.

4.1.8. Emitir Nota Fiscal, em qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social como “Município de Augusto de Lima”.

4.1.9. O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

- 4.1.9.1.** economia no consumo de água e energia;
- 4.1.9.2.** minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- 4.1.9.3.** racionalização do uso de matérias-primas;
- 4.1.9.4.** redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- 4.1.9.5.** adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- 4.1.9.6.** utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- 4.1.9.7.** utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- 4.1.9.8.** utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- 4.1.9.9.** maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 4.1.9.10.** maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- 4.1.9.11.** preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- 4.1.9.12.** fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

4.1.10. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.1.11. O contratado deverá manter o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

4.1.12. Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do objeto, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;

4.1.13. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII – (...) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

5.1. Como indicado no ETP, o resultado pretendido é a garantia de manutenção dos serviços públicos, sendo que o modelo de execução consiste no fornecimento pela regra unitária, de caráter contínuo, com a entrega de forma parcelada, segundo necessidades da Administração.

6. GESTÃO DO CONTRATO

(XXIII – (...) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

6.1. A gestão do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob acompanhamento contínuo do órgão de Controle Interno Municipal, mediante modelo de execução por preço unitário, ou seja, o contrato será gerido segundo cumprimento das obrigações de cada item.

6.2. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor(a) designado por cada secretaria, mediante acompanhamento do cumprimento das obrigações, seja sob o aspecto quantitativo, ou seja, a entrega das quantidades solicitadas, sob o aspecto qualitativo, ou seja, mediante avaliação se objeto entregue corresponde àquele licitado, sem prejuízo da tempestividade, ou seja, o cumprimento das obrigações no prazo fixado.



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) critérios de medição e de pagamento)

7.1. O critério de medição será unitário, ou seja, a cada fornecimento, será gerado um documento fiscal, nada impedindo que o contratado consolide mais de um fornecimento em um único documento fiscal, desde que indique quais os itens e quantidades foram entregues no período.

7.2. Após a emissão do documento fiscal, a fiscalização do contrato deverá realizar a análise sobre o cumprimento ou não das condições constantes da contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.3. Após o recebimento provisório, o fiscal do contrato remeterá a documentação ao Gestor do Contrato, que promoverá a conferência do objeto recebido e, estando conforme, promoverá o recebimento definitivo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

7.4. Realizado o recebimento definitivo, o Gestor do Contrato promoverá a remessa dos documentos para o serviço de contabilidade municipal, o qual realizará o processamento da despesa, com emissão da Nota de Liquidação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

7.5. Emitida a Nota de Liquidação, a autoridade liquidante deverá promover a conferência dos documentos e do regular direito do credenciado de recebimento pelos serviços e, estando conforme, promoverá a liquidação regular da despesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

7.6. Liquidada a despesa, os documentos serão remetidos à Secretaria Municipal de Fazenda, que deverá promover a conferência da regularidade da ordenação e liquidação da despesa e, estando conforme, promover o despacho de autorização do pagamento, com a remessa para a tesouraria para pagamento, tudo isso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

7.7. Em havendo a identificação de não conformidade, aquele que a identificar deverá imediatamente remeter os documentos ao fiscal do contrato, a quem competirá comunicar o credenciamento para saneamento da não conformidade.

7.8. Saneada a não conformidade, os documentos serão reavaliados, segundo ordem rito previsto nos itens 7.1 a 7.5 deste Termo de Referência.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) forma e critérios de seleção do fornecedor)

8.1. A seleção do fornecedor se dará pelo menor preço unitário, na forma do disposto no Art. 33, inciso I e Art. 55, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21.

9. VALOR ESTIMADO

(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

9.1. Conforme item 5.4 do Estudo Técnico Preliminar, o valor estimado da contratação, é de R\$1.733.855,59 (um milhão setecentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta a nove centavos), apurado precipuamente pela regra de utilização de preços obtidos em contratações publicadas no PCNP e de outras contratações públicas, na forma exigida pelo Art. 23, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII – (...) j) adequação orçamentária)

10.1. A despesa relativa à contratação encontra-se prevista no orçamento anual do Município e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 10.1.1.** 02.02001.04.122.0020.2005.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.2.** 02.02001.04.122.0020.2007.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.3.** 02.02001.04.122.0021.2008.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.4.** 02.03001.04.122.0020.2009.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.5.** 02.04001.04.122.0014.2010.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.6.** 02.05001.04.124.0032.2011.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.7.** 02.06001.04.122.0021.2012.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.8.** 02.06001.04.122.0021.2013.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.9.** 02.06001.04.122.0021.2014.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.10.** 02.06001.04.122.0003.2017.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.11.** 02.06001.04.122.0021.2019.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.12.** 02.06001.04.122.0021.2023.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.13.** 02.06001.04.122.0021.2024.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.14.** 02.06001.04.122.0021.2025.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.15.** 02.07001.04.129.0030.2031.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.16.** 02.07001.04.129.0030.2032.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.17.** 02.07001.04.121.0021.2034.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.18.** 02.07001.04.123.0030.2035.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.19.** 02.07001.04.123.0003.2036.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.20.** 02.08001.10.122.0021.2037.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.21.** 02.08001.10.301.0012.2038.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.22.** 02.08001.10.301.0012.2038.3.3.90.30.00 - 1600000
- 10.1.23.** 02.08001.10.301.0012.2039.3.3.90.30.00 - 1500000
- 10.1.24.** 02.08001.10.301.0012.2039.3.3.90.30.00 - 1600000



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

10.1.25.	02.08001.10.301.0012.2041.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.26.	02.08001.10.301.0428.2042.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.27.	02.08001.10.301.0428.2042.3.3.90.30.00 - 1600000
10.1.28.	02.08001.10.301.0428.2042.3.3.90.30.00 - 1621000
10.1.29.	02.08001.10.301.0428.2042.3.3.90.30.00 - 1659000
10.1.30.	02.08001.10.301.0428.2043.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.31.	02.08001.10.302.0428.2046.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.32.	02.08001.10.302.0428.2046.3.3.90.30.00 - 1600000
10.1.33.	02.08001.10.302.0428.2046.3.3.90.30.00 - 1621000
10.1.34.	02.08001.10.302.0428.2047.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.35.	02.08001.10.302.0428.2047.3.3.90.30.00 - 1600000
10.1.36.	02.08001.10.302.0428.2048.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.37.	02.08001.10.301.0428.2049.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.38.	02.08001.10.304.0430.2050.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.39.	02.08001.10.304.0430.2050.3.3.90.30.00 - 1600000
10.1.40.	02.08001.10.304.0430.2050.3.3.90.30.00 - 1621000
10.1.41.	02.08001.10.305.0429.2051.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.42.	02.08001.10.305.0429.2051.3.3.90.30.00 - 1600000
10.1.43.	02.08001.10.305.0429.2051.3.3.90.30.00 - 1621000
10.1.44.	02.08001.10.303.0012.2052.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.45.	02.08001.10.303.0012.2052.3.3.90.30.00 - 1600000
10.1.46.	02.08001.10.303.0012.2052.3.3.90.30.00 - 1621000
10.1.47.	02.09001.12.122.0021.2053.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.48.	02.09001.12.361.0188.2054.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.49.	02.09001.12.364.0011.2056.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.50.	02.09001.12.365.0007.2058.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.51.	02.09001.12.365.0007.2058.3.3.90.30.00 - 1550000
10.1.52.	02.09001.12.365.0007.2059.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.53.	02.09001.12.365.0007.2059.3.3.90.30.00 - 1550000
10.1.54.	02.09001.12.365.0007.2059.3.3.90.30.00 - 1569000
10.1.55.	02.09001.12.365.0185.2060.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.56.	02.09001.12.365.0185.2060.3.3.90.30.00 - 1552000



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

10.1.57.	02.09001.12.365.0185.2061.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.58.	02.09001.12.306.0427.2062.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.59.	02.09001.12.306.0427.2062.3.3.90.30.00 - 1550000
10.1.60.	02.09001.12.306.0427.2062.3.3.90.30.00 - 1552000
10.1.61.	02.09001.12.361.0188.2063.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.62.	02.09001.12.361.0188.2063.3.3.90.30.00 - 1540000
10.1.63.	02.09001.12.361.0188.2063.3.3.90.30.00 - 1550000
10.1.64.	02.09001.12.361.0188.2063.3.3.90.30.00 - 1569000
10.1.65.	02.09001.12.361.0239.2065.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.66.	02.09001.12.361.0239.2065.3.3.90.30.00 - 1550000
10.1.67.	02.09001.12.361.0239.2065.3.3.90.30.00 - 1553000
10.1.68.	02.09001.12.361.0239.2065.3.3.90.30.00 - 1.576.001.
10.1.69.	02.10001.04.122.0021.2066.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.70.	02.10001.27.812.0224.2067.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.71.	02.10001.27.813.0363.2068.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.72.	02.10001.13.392.0247.2069.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.73.	02.10001.13.392.0247.2070.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.74.	02.10002.13.391.0025.2071.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.75.	02.10002.13.391.0025.2072.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.76.	02.10003.27.695.0363.2073.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.77.	02.10003.27.695.0363.2074.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.78.	02.11001.04.122.0021.2076.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.79.	02.11001.15.452.0021.2077.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.80.	02.11001.15.452.0025.2078.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.81.	02.11001.15.452.0325.2079.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.82.	02.11001.15.452.0326.2080.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.83.	02.11001.15.452.0575.2081.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.84.	02.11001.15.452.0575.2081.3.3.90.30.00 - 1710000
10.1.85.	02.11001.15.661.0346.2082.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.86.	02.11001.15.752.0269.2083.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.87.	02.11001.15.752.0327.2084.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.88.	02.11001.26.782.0021.2085.3.3.90.30.00 - 1500000



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

10.1.89. 02.11001.26.782.0021.2086.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.90. 02.11001.26.782.0534.2087.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.91. 02.11001.26.782.0534.2087.3.3.90.30.00 - 1708000
10.1.92. 02.11001.26.782.0534.2087.3.3.90.30.00 - 1750000
10.1.93. 02.11001.26.782.0534.2087.3.3.90.30.00 - 1752000
10.1.94. 02.11002.17.511.0447.2088.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.95. 02.11002.17.512.0447.2089.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.96. 02.11002.17.512.0449.2090.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.97. 02.12001.20.122.0021.2092.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.98. 02.12001.18.181.0103.2094.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.99. 02.12001.18.541.0021.2095.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.100. 02.12001.18.541.0021.2095.3.3.90.30.00 - 1708000
10.1.101. 02.12001.18.542.0105.2096.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.102. 02.12001.18.542.0456.2097.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.103. 02.12001.20.122.0430.2098.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.104. 02.12002.20.605.0111.2099.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.105. 02.12002.20.606.0111.2100.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.106. 02.12002.20.607.0078.2101.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.107. 02.12002.20.607.0080.2102.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.108. 02.12002.20.607.0080.2103.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.109. 02.13001.08.243.0483.2104.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.110. 02.13001.08.244.0486.2105.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.111. 02.13001.08.244.0486.2105.3.3.90.30.00 - 1660000
10.1.112. 02.13003.08.243.0483.2118.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.113. 02.13003.08.243.0483.2120.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.114. 02.13004.08.481.0317.2121.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.115. 02.13004.08.482.0316.2122.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.116. 02.13004.08.482.0316.2122.3.3.90.30.00 - 1661000
10.1.117. 02.13005.08.241.0485.2123.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.118. 02.14001.04.122.0021.2124.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.119. 02.13001.08.243.0483.2126.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.120. 02.13002.08.122.0486.2163.3.3.90.30.00 - 1500000



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.220-000 Tel./Fax.: (38) 3758-1279

10.1.121. 02.13002.08.122.0486.2163.3.3.90.30.00 - 1660000
10.1.122. 02.13002.08.122.0486.2164.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.123. 02.13002.08.122.0486.2164.3.3.90.30.00 - 1660000
10.1.124. 02.13002.08.122.0486.2165.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.125. 02.13002.08.122.0486.2165.3.3.90.30.00 - 1660000
10.1.126. 02.13002.08.122.0486.2165.3.3.90.30.00 - 1661000
10.1.127. 02.13002.08.245.0486.2166.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.128. 02.13002.08.245.0486.2166.3.3.90.30.00 - 1660000
10.1.129. 02.13002.08.245.0486.2167.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.130. 02.13002.08.244.0486.2168.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.131. 02.13002.08.245.0486.2169.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.132. 02.13002.08.122.0486.2170.3.3.90.30.00 - 1500000
10.1.133. 02.13002.08.245.0486.2171.3.3.90.30.00 - 1660000
10.1.134. 02.13002.08.244.0486.2172.3.3.90.30.00 - 1660000
10.1.135. 02.13001.08.244.0486.2173.3.3.90.30.00 - 1500000

Augusto de Lima, 19 de Setembro de 2025

José Roberto Lisboa
Secretário Municipal de Administração e Fazenda